

### Ministério da Educação

### Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 17/2021/AUDIN

Diamantina, na data da assinatura digital.

Secretaria do Conselho Universitário;

Secretaria do Conselho de Curadores.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Informa o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna- RAINT 2021 (Referente ao exercício de 2020).

Senhoras Secretárias, cordiais cumprimentos.

Em cumprimento ao art. 18, da IN SFC 09/2018, a UAIG da UFVJM encaminha o RAINT 2021 (em anexo), para ciência do CONSU e CONCUR.

Atenciosamente,

### Fernando Ferreira Unidade de Auditoria Interna Governamental



Documento assinado eletronicamente por Fernando Ferreira Souza, **Diretor(a)**, em 30/03/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0319884** e o código CRC **A6DEB63E**.

 $oldsymbol{Referência:}$  Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$ 23086.003691/2021-39

SEI nº 0319884

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

# Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021

# **REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2021

1



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

# **ÍNDICE**

1 – INTRODUÇÃO
2 – A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFVJM04
3 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PAINT E A ANÁLISE DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA
3.1 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS
3.2 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT
3.3 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT
3.4 – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS
3.5 — QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS14
3.6 — ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2021

2



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

	 		 	POR	 	
5 – ANÁLISE MELHORIA	 	 	 	PROGRAMA	 	

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2021

3



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

# 1 - INTRODUÇÃO.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício 2020, tem por objetivo apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2020 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria nos diversos setores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

#### 2 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFVJM.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com a IN SFC nº 03, de 2017, desempenha uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da instituição. Deve buscar auxiliar a UFVJM a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos.

Vinculada ao Conselho Universitário, conforme determina o § 3° do art. 15 do Decreto 3591/2000, a Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFVJM foi criada em 11 de Setembro de 2006. Esteve desde a sua criação, sob a responsabilidade da Auditora Rosana Barros Malta Gomes. Agora, está com novo titular, o Auditor Fernando Ferreira Souza (a partir de 17 de Julho de 2019). Ato publicado no Diário Oficial da União pela portaria n° 1923, devidamente aprovada pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – MTCGU, nos termos do Ofício n° 13343/2019/SE/CGU de 25 de Junho de 2019 e aprovação do Conselho Universitário da UFVJM - CONSU, nos termos da Ata 186ª -122 ordinária de 28 de Junho de 2019, através do Despacho nº 040/2019/CONSU.

As auditorias internas no âmbito da administração pública se constituem na terceira linha – ou camada – de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalidade dos controles internos da gestão (primeira linha – ou camada – de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão destes controles (segunda linha – ou camada – de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

A equipe de Auditoria Interna da UFVJM é composta de:

### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

4



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

- 01 Auditor Interno Governamental Diretor da Auditoria;
- 01 Auditor Interno Governamental Titular Eventual;
- 01 Secretária, cujo serviço é compartilhado com o Serviço de Informações ao Cidadão-SIC.

Nos termos da IN SFC 09/2018 do MTCGU art. 17, o RAINT deverá conter:

- I quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
- II quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;
- III quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;
- IV descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- V quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
- VI análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício;
- VIII análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade PGMQ.

# 3 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PAINT E A ANÁLISE DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

5



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

### 3.1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT 2020: REALIZADOS, EM ANDAMENTO, NÃO REALIZADOS E OUTROS.

Ações previstas no PAINT 2020	Descrição	Trabalhos realizados, em andamento, não realizados e outros.
1.1	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interma - Raint.	REALIZADO.
1.2	Assessoramento referente à prestação de contas do exercício de 2019.	REALIZADO. Vide parecer n°1/2020/AUDIN, SEI n° 23086.007885/2019-99 .
1.3	Acompanhamento do Sistema Monitor, Módulo de Indícios do e-pessoal e demais recomendações dos órgãos de controle.	REALIZADO.
1.4	Elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna Paint-2021.	REALIZADO.
1.5	Consolidação da adoção do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.	REALIZADO.
1.6	Instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, estipulado pelo item 106 da In MTCGU 03/2017.	REALIZADO. Vide publicação da resolução n° 03/2021 do CONSU.
1.7	Implementação do Sistema E-aud a ser disponibilizado pela CGU.	REALIZADO.
1.8	Revisão dos procedimentos apontados pelo TCU sobre a Auditoria Interna da UFVJM,	REALIZADO.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

6



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



# **Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvim.edu.br

	constantes nos relatórios:  "Auditoria Exposição da Administração Pública Federal e a Fraude e Corrupção 2018" e  "Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2018".	
1.9	Reformulação do site da Auditoria Interna no novo portal da UFVJM.	REALIZADO.
1.10	Monitoramento das recomendações da Audin.	REALIZADO.
1.11	Estabelecer o Procedimento Operacional Padrão - POP da Auditoria Interna.	EM ANDAMENTO.
1.12	Estabelecer o Mapeamento dos Processos e Riscos da Audin.	EM ANDAMENTO.
2.1	Avaliação dos resultados de trabalhos de Gestão da Ética e Programa de Integridade da UFVJM.	REALIZADO. Vide relatório UAIG nº 02/2020.
2.2	Avaliação da Gestão de Riscos e Controles Internos da UFVJM.	REALIZADO. Vide relatório UAIG nº 03/2020.
2.3	Avaliação da transparência e Accountability da UFVJM.	OUTROS. A CGU realizou trabalhos no Sistema de Transparência Ativa conforme pode se observar nos processos SEI 23086.007134/2020-14 e 23086.003789/2020-13.O TCU realizou trabalhos em Plano de Dados Abertos via Sistema Conecta, conforme Ofício 344/2020-TCU/SecexEducação, de 05/07/2020, Ofício 000.744/2020-SECEXEDUCAÇÃO e Ofício-

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2021

7



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

		circular s/nº-2020-TCU/SecexEducação, de 16/10/2020. Processo TC 024.765/2020-1. Assim a UAIG resolveu por não realizar essa ação do Paint para não ocorrer a sobreposição de trabalhos, nos termos da IN SFC 09/2018 art. 6 e TC 036.889/2020-2 Sistema Conecta 0816/2020. Para efeitos de contabilização, irar-se a considerar como atividade realizada.
2.4	Avaliação da conformidade da aplicação dos recursos e de avaliação do PNAES.	NÃO REALIZADA. Em virtude do número de Auditorias Especiais solicitadas pela Alta Administração que extrapolou a reserva técnica destinada, essa ação foi novamente planejada no Paint 2021, item 2.3.
2.5	Controles adotados na designação de dirigentes.	NÃO REALIZADA. Em virtude do número de Auditorias Especiais solicitadas pela Alta Administração que extrapolou a reserva técnica destinada, essa ação foi novamente planejada no Paint 2021, item 2.2.
3.1	Definição dos objetivos escopo, prazo, questões de auditoria e alocação dos recursos (equivale a aproximadamente a 10% do total de horas destinadas as auditorias planejadas).	REALIZADO.
4.1	Assessoramento à alta gestão da UFVJM.	REALIZADO.
4.2	Assessoramento aos controles externos.	REALIZADO.
5.1	Auditoria Especiais da CGU e do TCU	OUTROS. Não houve solicitação de auditoria especial pelos órgãos de controle. Para efeitos de contabilização, ir-se a considerar como atividade realizada.
5.2	Auditorias Especiais da UFVJM.	REALIZADO. Vide relatório UAIG n° 01/2020 e 04/2020.
5.3	Atividades de correição.	REALIZADO. Vide relatório UAIG n° 04/2020.

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

8



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



# **Diamantina - Minas Gerais**

AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

6.1	Capacitação de todos os Auditores nos dois Fonai- Tecs- Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação.	NÃO REALIZADO (COVID 19).
6.2	Capacitação de todos os Auditores Internos no Congresso Brasileiro de Controle Interno – COBACI.	NÃO REALIZADO (COVID 19).
6.3	Participação de toda a equipe em cursos e treinamentos técnicos internos e externos a UFVJM.	REALIZADO.
SN	Atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna.	REALIZADO. Vide resolução 01/2021 do CONSU.
Total: 27	Realizados: 21 Em andamento: 02 Não realizados: 04 77,77% do Paint 2020 executado.	INDICADOR DE DESEMPENHO: Dados: O Paint 2019 foi executado em 57%. O Paint 2020 foi executado em 77,77%. Conclusão: Aumento de 20,7 % na execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do atual exercício em relação ao anterior.

### 3.2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.

#### Total de 07 trabalhos realizados sem previsão no Paint 2020.

Revisão do inventário e transferências de termos de responsabilidades dos equipamentos/mobiliário da Auditoria Interna.

Foi realizado cruzamento das recomendações/determinações do Sistema Monitor CGU x Sistema Conecta TCU e lançado os devidos encaminhamentos. Ao todo foram 12 determinações analisadas.

Reuniões com a alta administração: Reitoria em 11/03/2020, CONCUR 21/05/2020, CONSU 22/05/2020, CONCUR 28/05/2020, Reitoria 13/11/2020 e CONSU 04/12/2020.

Assessorias à UFVJM: OFÍCIO Nº 366/2020/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, visando a instrução de procedimento em curso na área correcional do Ministério da Educação (juízo de admissibilidade).

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

9



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Assessoria à CGU: Atendimento da recomendação Monitor 153270 item B.

Assessoria ao TCU: recebimento e monitoramento do ofício 9299/2020-seproc de 13/03/2020 que trata de julgamento de improcedência a concessão de aposentadoria de servidor.

Atendimento a demanda de 19/02/2020, por e-mail, do processo TC 000.483/2020-6 (monitoramento do atendimento do acórdão 7868/2017-TCU-2ª câmara, com determinações à UFVJM e ao MEC (referente to 029.002/2016-8 – UFVJM de 2015) em que foi solicitado:

- a) relatório de acompanhamento recomendações do sistema monitor da CGU, em formato pdf, atualizado e completo, contendo a situação de todas as recomendações expedidas (atendidas, em monitoramento, canceladas, etc), pela controladoria geral da união, com seus detalhamentos (situação, histórico, posicionamento da CGU, manifestações do gestor, etc);
- b) planilha em formato excel extraída do sistema monitor da CGU, atualizada e completa (atendidas, em monitoramento, canceladas, etc), contendo a listagem e situação de todas as recomendações expedidas pela controladoria geral da união, com suas colunas (dados da recomendação; dados atuais; achados de controle) e subcolunas.

Consultoria para a Comissão Eleitoral do edital ICT 001/2020, instituída através da portaria ICT 58, de 15 de setembro de 2020, por e-mail em 01/10/2020.

3.3 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.

Com relação ao exercício de 2017, nos termos do artigo 24 da resolução n° 01/2021 do CONSU, foi procedido o encerramento do monitoramento, ocorrendo a assunção de riscos pelo gestor. Segue o resultado consolidado do encerramento.

2017			
TOTAL DE RECOMENDAÇÕES	119		100%
ATENDIDA E CONTABILIZADA	26		22%
NÃO MONITORADA DEVIDO A LIMITAÇÃO DE PRAZO DE ATENDIMENTO (3 ANOS)	93		78%

A seguir, apresenta-se o monitoramento dos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

2018				
Total de Recomendações	89	100%		

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

10



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



# Diamantina - Minas Gerais

AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

ATENDIDA E NÃO CONTABILIZADA	0	0%
EM IMPLEMENTAÇÃO	41	46%
NÃO ATENDIDA	8	9%
ATENDIDA E CONTABILIZADA	36	40%
CANCELADA	2	2%
NÃO MONITORADA DEVIDO A LIMITAÇÃO DE PRAZO DE ATENDIMENTO (3 ANOS)	0	0%
NÃO MONITORADO POR AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	2	2%



2019				
Total de Recomendações	56	100%		
ATENDIDA E NÃO CONTABILIZADA	0	0%		
EM IMPLEMENTAÇÃO	33	59%		
NÃO ATENDIDA	2	4%		
ATENDIDA E CONTABILIZADA	17	30%		
CANCELADA	2	4%		

### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

11

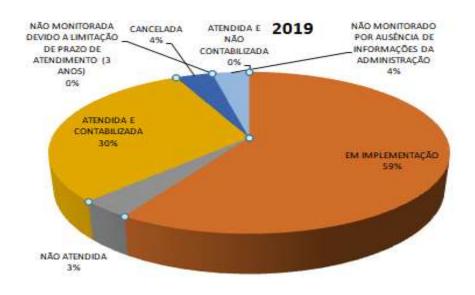


# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

NÃO MONITORADA DEVIDO A LIMITAÇÃO DE PRAZO DE ATENDIMENTO (3 ANOS)	0	0%
NÃO MONITORADO POR AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	2	4%



2020				
Total de Recomendações	48	100%		
ATENDIDA E NÃO CONTABILIZADA	0	0%		
EM IMPLEMENTAÇÃO	35	73%		
NÃO ATENDIDA	9	19%		
ATENDIDA E CONTABILIZADA	4	8%		
CANCELADA	0	0%		
NÃO MONITORADA DEVIDO A LIMITAÇÃO DE PRAZO DE ATENDIMENTO (3 ANOS)	0	0%		

### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2021

12

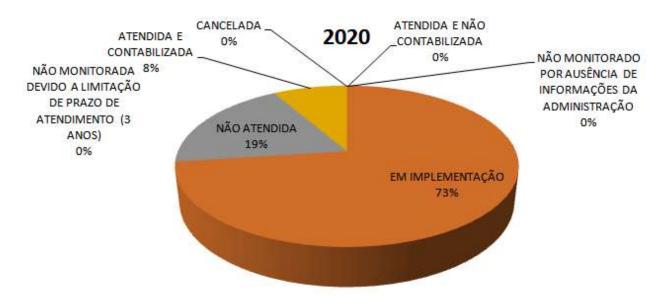


#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais** AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

NÃO MONITORADO POR AUSÊNCIA DE	0	0%
INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO		



3.4 – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

Em 2020 estava previsto a participação de toda a equipe de auditores nas duas capacitações do FONAI-TEC e no COBACI. No entanto, em virtude da pandemia do Covid 19, as capacitações foram canceladas.

Ocorreu ainda, a troca da secretária da UAIG, sem processo de transição e comunicação prévia ao Diretor da UAIG, conforme portarias: n°1337 de 14 de Julho de 2020 e portaria nº 1363 de 16 de julho 2020.

Sabe-se que a execução dos trabalhos e das atividades que tinham sido planejados para este ano foram gravemente afetadas em consequência da atual situação

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

13



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais** AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

de pandemia. O resultado e os efeitos do teletrabalho têm de ser compreendidos à luz do contexto de pandemia, pois foi uma medida abrupta. Em condições normais, sem limitação de isolamento físico, reflexos físicos e psicológicos nos servidores, talvez a avaliação seja mais positiva.

# 3.5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

Capacitações realizadas	Quantitativo de Auditores Capacitados	Carga Horária	Tema
Secretaria Federal de Controle Interno.	02.	2,5h	Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-Aud.
Secretaria Federal de Controle Interno.	02.	16h	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna.
Secretaria Federal de Controle Interno.	01 (Fernando).	2,5h	Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud.
Secretaria Federal de Controle Interno.	02.	2,5h	Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud.
TCU. Instituto Serzedello Corrêa.	02 .	2,5h	Conecta-TCU: Aproximando o TCU e a Administração Pública- Universidades.
TCU. Instituto	01 (Daniel).	1,5h	Orientações sobre

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

14



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Serzedello Corrêa.		instauração de Tomadas de Contas
		Especial.

3.6 – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

Em 2020 foram emitidas pela Unidade Auditoria Interna Governamental 48 recomendações a gestão, distribuídas por meio de 04 Relatórios de Auditoria Interna:

- RELATÓRIO N° 01/2020 ANÁLISE DOS CRITÉRIOS ADOTADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE DOCENTES, PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UFVJM CPPD: A) O resultado do trabalho de avaliação da distribuição de vagas docentes, revelou a ineficiência dos controles internos da UFVJM, haja vista a inexistência de normativo interno que regule a distribuição de vagas, a partir de critérios técnicos, objetivos, previamente definidos. B) Demonstrou também a necessidade de uma urgente regulamentação do tema e que a distribuição de vagas vem sendo realizada sem observância dos dispositivos legais.
- RELATÓRIO N° 02/2020 GESTÃO DA ÉTICA E PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA UFVJM. A) Identificou-se que a Gestão da Ética e da Integridade da UFVJM possui fragilidades críticas com relação a ausência de monitoramento, avaliação, revisão e divulgação das ações relacionadas ao plano de integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades. B) Ausência de integração entre todos os setores que são responsáveis diretos pelo fomento à integridade na UFVJM. C) O Sistema Eletrônico de Conflitos de Interesses da UFVJM já foi implementado, porém não está em funcionamento. D) Inexistência de Códigos de Ética e de Conduta específicos, principalmente, aos membros de conselho ou colegiado superior e membros da alta administração da organização.
- RELATÓRIO Nº 03/2020: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA UFVJM. A) O resultado dos trabalhos demonstraram que a gestão de riscos e controles internos da UFVJM está em fase inicial, pois, embora em outubro de 2018 a universidade tenha formalizado a sua política de gestão de

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

15



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais** AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

riscos, ela ainda não foi efetivamente implementada na instituição e, como consequência, não se vislumbrou a adoção de práticas de gestão de riscos e controles internos.

RELATÓRIO Nº 04/2020: VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE IMPROPRIEDADES COM RELAÇÃO AO ART. 117, X DA LEI 8.112/1990 E CUMPRIMENTO IRREGULAR DE JORNADA DE TRABALHO POR PARTE DO SERVIDOR DENUNCIADO. A) Os resultados do trabalho em relação a transgressão do Art.117, x da Lei 8.112/1990, tendo por base os documentos levantados pela UAIG e apresentados pelo auditado, demonstraram ausência de impropriedades que possam causar risco de distorção relevante. B) Com relação ao cumprimento da jornada de trabalho do servidor, encontramos algumas impropriedades que foram justificadas pelos gestores e já receberam o devido tratamento por meio do cumprimento das diligências acordadas.

# 4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM. Consolidação de benefícios relativo ao exercício de 2020.			
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	153036		
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:			
Valor de Gastos Evitados:	R\$		
	-		
Valores Recuperados:	R\$		
	-		
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$		
	-		
Quantidade de Benefícios Financeiros:	0		
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:			
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/	2		
ou Resultado e com repercussão Transversal:			

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

16



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

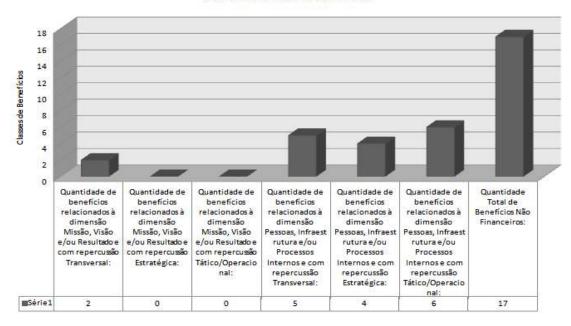


# Diamantina - Minas Gerais

AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

0
0
5
4
6
17

#### Benefícios não financeiros



#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

17



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

# 5 - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.

Conforme item 1.6 do PAINT 2020, o PGMQ da UFVJM somente foi implementado em 17 de fevereiro de 2021 por meio da resolução n° 03/2021 do CONSU.

Assim, somente no próximo RAINT será possível apresentar a análise consolidada dos resultados do PGMQ.

No entanto, já foram criados três Indicadores de Desempenho:

- Índice de execução do Paint (quanto maior melhor).
- Número de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no paint (quanto menor melhor).
- Quantidade de benefícios financeiros e não financeiros (quanto maior melhor).

Com relação ao primeiro indicador, conforme já informado acima, obteve-se como resultado um aumento de 20,7 % na execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019.

O segundo, em 2019 foram executadas 17 trabalhos sem previsão no PAINT. Já em 2020 foram executados somente 07 trabalhos, ou seja, ocorreu redução de 58,82% . Acredita-se portanto, que o planejamento do PAINT 2020 foi elaborado de forma mais precisa.

Já o Terceiro indicador demonstra que no exercício 2019 obteve-se, como resultado das ações de auditoria, 64 benefícios (62 não financeiros e 02 financeiros). Já em 2020 obteve-se 17 benefícios não financeiros. A explicação para essa redução, se deve ao fato que no exercício de 2019 foi o primeiro ano em que ocorreu monitoramento pela UAIG, restando portando, uma acumulação de 03 exercícios (2019, 2018 e 2017) na contabilização dos benefícios.

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

18



### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

É o relatório.

Diamantina 25 de março de 2021

### Fernando Ferreira Souza Diretor da Unidade de Auditoria Interna Governamental

**Daniel Medeiros** Auditor Interno Governamental Revisor.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

19



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2021, procedemos o encerramento do processo nº 23086.001690/2021-50, tendo em vista que o documento Ofício 17 (0319884) já foi apresentado como correspondência recebida na 255º reunião ordinária do Conselho de Curadores realizada no dia 09/04/2021.

Elisabeth da Anunciação Amorim Secretaria dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 19/05/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0358397** e o código CRC **27D96153**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.003691/2021-39

SEI nº 0358397

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2021, procedemos o encerramento do processo nº 23086.003691/2021-39, tendo em vista que o **ASSUNTO 16/2021**- 23086.003691/2021-39 - Apresentação do RAINT para ciência do CONSU, foi apreciado pelo órgão colegiado referido em sua 143º sessão em caráter ordinário, realizada no dia 17 de junho de 2021.

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM Secretaria dos conselhos superiores da UFVIM



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 18/06/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0382420** e o código CRC **E4C69150**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.003691/2021-39

SEI nº 0382420

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



## Ministério da Educação

### Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 8/2022/AUDIN

Diamantina, na data da assinatura digital.

Secretaria do Conselho Universitário Universidade Federal dos Vales do Jeguitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

# Assunto: Informa o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna- RAINT 2022 (Referente ao exercício de 2021).

Senhoras Secretárias, cordiais cumprimentos.

Em cumprimento ao art. 12, da IN SFC 05/2021 c/c Resolução do CONSU n° 01/2021, art. 6°, § 6°, a UAIG da UFVIM encaminha o RAINT 2022 (em anexo), para ciência do CONSU.

Consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o processo 23086.000005/2022-59 está em formato eletrônico, atendendo, portanto, ao item 9.1.1 da referida deliberação. No entanto, a UFVIM não possui o módulo de Pesquisa Pública, descumprindo o item 9.1.2 do referido Acórdão da Corte de 12 Contas, assim, recomenda-se que seja atendido ao item 9.1.2 do Acórdão 484/2021-TCUPlenário.

Respeitosamente,

Fernando Ferreira Souza Diretor da Unidade de Auditoria Interna Governamental



Documento assinado eletronicamente por Fernando Ferreira Souza, Diretor(a), em 02/02/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0593664** e o código CRC **F939FAEA**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$ 23086.003691/2021-39

SEI nº 0593664

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

# Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022

# **REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

1



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

# **ÍNDICE**

1	INTRODUC	ÇAO								03
2	A UNIDAD	E DE AU	DITORIA	A INTER	NA DA	UFVJM.				03
3 TRAB	QUADRO ALHO					VIĞÊN		DO	,	PAINT.
NO F	POSIÇÃO PAINT, REL IZADOS	.ACIONA	NDO A	QÚELE: 'ADOS	DOS S S FINA SE	ERVIÇC LIZADC M I	OS DE A OS, NÃO PREVISA	UDITOF CON( ÃO	ria pre Cluído No	VISTOS S, NÃO
	DESCRIÇA IÇOS DE A									
QUAN DECC DISP(	QUADRO [ ITITATIVO DRRÊNCIA   DSIÇÕES [	DOS DA ATUA DA INSTI	BENEF AÇÃO DA RUÇÃO	ÍCIOS A UAIG NORM	NÃO AO LO ATIVA I	FINAI NGO DO Nº 10, E	NCEIRO O EXER	S AU CÍCIO, ( E ABRI	FERIDO CONFO L DE 2	OS EM RME AS 020, DA
	INFORME S									

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

2



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

## 1 – INTRODUÇÃO.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022 – RAINT, referente ao exercício 2021, tem por objetivo apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2021 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria nos diversos setores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

#### 2 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFVJM E REQUISITOS DO RAINT.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com a IN SFC nº 03, de 2017, desempenha uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da instituição. Deve buscar auxiliar a UFVJM a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos.

Vinculada ao Conselho Universitário, conforme determina o § 3° do art. 15 do Decreto 3591/2000, a Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFVJM foi criada em 11 de Setembro de 2006. A partir de 17 de Julho de 2019, está sob nova direção, conforme ato publicado no Diário Oficial da União pela portaria n° 1923, aprovada pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – MTCGU, nos termos do Ofício n° 13343/2019/SE/CGU de 25 de Junho de 2019 e aprovação do Conselho Universitário da UFVJM - CONSU, nos termos da Ata 186ª -122 ordinária de 28 de Junho de 2019, através do Despacho nº 040/2019/CONSU.

As auditorias internas no âmbito da administração pública se constituem na terceira linha – ou camada – de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalidade dos controles internos da gestão (primeira linha – ou camada – de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão destes controles (segunda linha – ou camada – de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

A equipe de Auditoria Interna da UFVJM é composta de:

01 Auditor Interno Governamental – Diretor da Auditoria;

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022.

3



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

01 Auditor Interno Governamental – Titular Eventual;

01 Secretária, cujo serviço é compartilhado com o Serviço de Informações ao Cidadão-SIC.

Nos termos da IN SFC 05/2021 art. 11, o RAINT deverá conter:

- I quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT:
- III descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

# 3 – QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT.

Ações previstas no PAINT 2021	Descrição	Períodos, alocação da força de trabalho e status.
1.1	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interma - Raint.	Fevereiro a Março. 120 HH. Status: Realizado.
1.2	Elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna Paint-2022.	Agosto a Dezembro. 160 HH. Status: Realizado

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022.

4



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



# Diamantina - Minas Gerais

AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

-		
1.3	Alimentação do sítio da Auditoria Interna no novo portal da UFVJM.	Permanente. 05 HH. Status: Realizado.
1.4	Atualização e revisão do inventário mobiliário da UAIG.	Novembro. 08 HH. Status: Realizado.
1.5	Fechamento mensal da folha de ponto e boletim de frequência dos servidores da UAIG.	Mensal. 12 HH. Status: Realizado.
2.1	Processo n° 23086.001216/2014-07, Contrato 028/2014 Artebrilho Multiserviços - Limpeza e Conservação do Campus do Mucuri.	Janeiro a Agosto. 900 HH. Status: Realizado. Obs: Estava planejado para Janeiro a Março, porém foi realizado uma reformulação na metodologia de redação dos Relatórios de Auditoria, de modo a atender as diretrizes da CGU, bem como, a utilização do Sistema e-Aud para inclusão dos achados.
2.2	Avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção da UFVJMSub tema: Designação de Dirigentes.	Maio a Outubro. 588 HH. Status: Realizado. Obs: Estava planejado para Abril a Junho, porém foi realizado uma reformulação na metodologia de redação dos Relatórios de Auditoria, de modo a atender as diretrizes da CGU, bem como, a utilização do Sistema e-Aud para inclusão dos achados. Além disso, ocorreu limitação aos trabalhos de auditoria face a ausência da Reitoria e morosidade da Progep (03 meses) em apresentar as informações constantes nas SAs nº 02 e 03/2021, respectivamente.
2.3	Avaliação da conformidade da aplicação dos recursos do PNAES.	Status: Não realizado .  OBS: As ocorrências registradas nos itens 2.1 e 2.2 do PAINT 2021 acarretaram atrasos nas avaliações. Houve solicitação de Auditoria Especial a pedido da Ouvidoria, como relação a descumprimento de jornada laboral de docentes da FAMMUC, com pedido posterior de adicionamento de escopo. Houve ainda solicitação de parecer da Ouvidoria. Acontecimentos que extrapolaram a reserva técnica destinada. Além disso, para o PAINT 2022, estão previstos serviços de auditoria que avaliará a conformidade de recursos provenientes do PNAES envolvendo projetos e extensão.
3.1	Assessoramento/	Permanente.

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

5



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



# **Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

	consultorias à gestão da UFVJM.	30 HH.  Status: Realizado.  Divisão de Assuntos Acadêmicos — Possibilidade de aditamento de termos de estágio.  Reitoria junto ao Conecta, TC 0091332021-6.  SEI n° 23086.013214/2021-81 — Férias de docentes em períodos letivos.  Parecer da UAIG n° 03/2021, disponível em: http://portal.ufvjm.edu.br/auditoria/parecerese-consultorias-da-auditoria-interna/Parecer-03-Comodato-Fazenda-Experimental-do-Moura.pdf/view
3.2	Assessoramento aos controles externos.	Permanente. 10 HH. Status: Realizado. Ofício n° 0371-2021, TC 036.889/2020-2 SEI n° 23086.005975/2021-60. Ofício n° 000.705/2021-SECEXEDUCAÇÃO.
4.1	Auditoria Especiais da CGU, TCU e da Alta Gestão da UFVJM.	Status: Não realizada.  Não houve pedidos de auditoria especiais.
4.2	Atividades de correição; encaminhar denúncias. Apurar denúncias por solicitação da alta gestão que impliquem danos ao erário.	261 HH.  Status: Em execução.  • A pedido da Ouvidoria, foi aberto Auditoria Especial para apurar denúncia de descumprimento de Jornada Laboral por docentes da FAMMUC.
5.1	Licença capacitação art. 87 Lei 8112/1990.	Status: Não realizado.  • Em virtude das altas demandas não foi possível o gozo de licença capacitação para os auditores.
6.1	Institucionalização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.	Aprimoramento Permanente. 05 HH. Status: Realizado.
6.2	Acompanhamento da aprovação pelo CONSU sobre a Instituição do Programa de Gestão e	De acordo com as deliberações do Conselho. 03 HH. Status: Realizado. • Aprovada a resolução n° 03/2021 do CONSU

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

6



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



# **Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

	Melhoria da Qualidade - PGMQ, estipulado pelo item 106 da In MTCGU 03/2017.	que instituiu o PGMQ da UFVJM.
6.3	Institucionalização do Sistema e-Aud.	Aprimoramento Permanente.  08 HH.  Status: Realizado.  Vide SEI n° 23086.012592/2021-48.
6.4	Instituir os Procedimentos Operacionais - POP da Auditoria Interna.	20 HH. Status: Em execução.
6.5	Dar continuidade no estabelecimento dos Riscos da UAIG.	15 HH. Status: Em execução
6.6	Institucionalização da Plataforma Conecta do TCU;	Aprimoramento Permanente. 10 HH. Status: Realizado.
6.7	Monitoramento de execução das fragilidades apontados pelo TCU sobre a Auditoria Interna da UFVJM, constantes nos relatórios: "Auditoria Exposição da Administração Pública Federal e a Fraude e Corrupção 2018" e "Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2018".	Monitoramento Permanente. 10 HH. Status: Realizado.
6.8	Criação de indicadores de desempenho da UAIG.	Status: Não realizado.  Obs: Os indicadores foram criados em janeiro de 2022.  Será computado no próximo Raint.
7.1	Monitoramento das recomendações da UAIG	Permanente. 540 HH Status: Realizado.
7.2	Monitoramento das	Permanente

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

7



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



# Diamantina - Minas Gerais

Diamanuna		TATTITIOS	Oct als
AUDITORIA INTERNA -	а	uditoria@u	ıfvim.edu.br

	recomendações da CGU via Sistema E-Aud.	80 HH. Status: Realizado.
7.3	Monitoramento das determinações e ofícios do TCU via Sistema Conecta.	Permanente 100 HH. Status: Realizado.
-	Nota de Auditoria n° 01/2021 - Manifestação sobre a implantação do Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos - CIPI.	Março 70 HH. Status: Realizado. • http://portal.ufvjm.edu.br/auditoria/ notas-tecnicas-da-auditoria-interna
-	Nota de Auditoria n° 02/2021 – Comodato da Fazenda Experimental do Moura.	Março 75 HH. Status: Realizado. • http://portal.ufvjm.edu.br/auditoria/ notas-tecnicas-da-auditoria-interna
-	Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP da UAIG.	Ao longo do exercício. 10 HH. Status: Realizado. • Vide SEI n° 23086.014077/2021-01
-	Gestão do Orçamento da UAIG.	Períodos definidos pela PROPLAN. 20 HH. Status: Realizado. • Vide SEI n° 23086.002690/2021-77
-	Análise e deliberação de férias da equipe da UAIG no Sistema Web Férias.	Outubro. 02 HH Status: Realizado. • Vide SEI n° 23086.013291/2021-31.
-	Avaliações de desempenho da equipe da UAIG.	Ao longo do exercício. 05 HH Status: Realizado. • Vide SEI n° 23086.015759/2021-22
-	Reuniões com a gestão e controles externos.	Períodos variados. 50 HH.

### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

8



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



# **Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

		Status: Realizado.  Comissão responsável pelo Plano de Integridade 2021-2023 em 04/01/2021.  CONSU. Regimento da UAIG em 13/01/2020.  Comissão do Relatório de Gestão 2020 em 28/01/2021.  CONSU em 17/02/2021.  CONCUR em 11/03/2021.  CONCUR em 23/03/2021.  TCU. Acórdão 484/2021, Plenário em 08/07/2021.  CGU. Apresentação da auditoria sobre o desenvolvimento da inovação nas Universidades Federais, em 15/07/2021.  Reitoria. Levantamento das demandas setoriais/organização da apresentação das demandas em 19/08/2021.
-	Participação em pesquisa do SFC, sobre a implementação do TAG nas UAIGs.	1° Semestre. 02 HH. Status: Realizado.
-	Treinamento e emissão de certificado digital para os membros da UAIG.	1° Semestre. 10 HH. Status: Realizado.
-	Repostas ao questionário do Índice de Governança e Gestão Pública-IGG.	1° Semestre. 08 HH. Status: Realizado.
-	Planejamento do Plano anual de contratações PAC- 2022.	1° Semestre. 20 HH. Status: Realizado. Vide SEI n° 23086.000879/2021-25 Vide SEI n° 23086.003220/2021-21
-	Informações da UAIG para Relatório de Gestão 2020.	1° Semestre. 32 HH Status: Realizado.
-	Implantação no Portal Institucional da UAIG do Plano de Providências Permanente-PPP.	Semestral. 08 HH Status: Realizado. • http://portal.ufvjm.edu.br/auditoria/ monitoramento-das-recomendacoes-da- auditoria-interna
-	Atendimento às consultas	Períodos variados.

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

9



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.	08 HH. Status: Realizado 23086.000550/2021-64 Processo nº 23086.006073/2021-41 23086.005238/2021-67
- Cursos de Capacitação para os Auditores Internos.	Ao longo do exercício 159 HH. Status: Realizado.  53° FONAITec (20h x 2). Impactos na Auditoria Interna com a Nova Lei de Licitações (2h x 2). Planilha de Custos em Serviços Terceirizados com Mão de Obra (20h). 54° FONAITec (16h). Fundamentos da integridade: Prevenindo a Corrupção (25h). Planejamento Individual de Auditoria Baseados em Riscos (16h). Curso sobre o Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental (20h). Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (10h). Entendo a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (2h). Ciclo de debates sobre o processo orçamentário das IFES vinculadas ao MEC (6h).

4 – POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.

Conforme demonstrado no quadro anterior, segue:

#### **Previstos**

- Processo n° 23086.001216/2014-07, Contrato 028/2014 Artebrilho Multiserviços -Limpeza e Conservação do Campus do Mucuri – Finalizado.
- Avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção da UFVJM
   -.Sub tema: Designação de Dirigentes Finalizado.
- Avaliação da conformidade da aplicação dos recursos do PNAES Não realizado.

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

10



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

#### Realizados sem previsão do PAINT

- Nota de Auditoria n° 01/2021 Manifestação sobre a implantação do Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos - CIPI.
- Nota de Auditoria nº 02/2021 Comodato da Fazenda Experimental do Moura.
- Parecer: UAIG n° 03/2021.
- Consultoria: Possibilidade de aditamento de termos de estágio.

# 5 – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.

Registrou-se limitação aos trabalhos, face a ausência da Reitoria e morosidade da Progep (03 meses) em apresentar as informações requeridas nas Solicitações de Auditoria- SA n° 02 e 03/2021 respectivamente. Peças de Papéis de Trabalho que compuseram o Relatório de Auditoria Interna n° 02/2021.

Além disso, execução dos trabalhos e das atividades planejadas para o ano de 2021 foi diretamente afetada pela pandemia do Covid-19. O resultado e os efeitos do teletrabalho têm de ser compreendidos à luz do contexto de pandemia.

6 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020, DA CGU.

BENEFÍCIOS				
<u>Tipo de l</u>	<u>Quantidade</u>			
Finan	0			
Não Fin	19			
Detalhamento dos benefícios não financeiros.				
<u>Dimensão</u>	<u>Repercussão</u>	<u>Quantidade</u>		

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

11



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



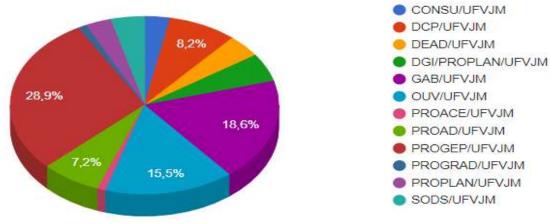
**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Pessoas, Infraestrutura e	Órgão Superior/Estratégica	05
processos internos	Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional	07
Resultado, Missão e Visão	Órgão Superior/ Estratégica	06
	Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional	01

# Detalhamento do monitoramento das recomendações da UAIG.

Recomendações em execução:

#### Monitoramentos: Unidade Auditada X Quantidade



Total: 97

 Recomendações em execução com relação às providências adotadas pelo gestor:

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

12

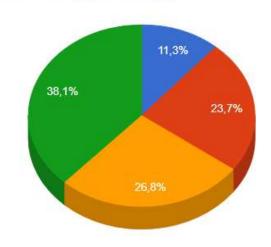


# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



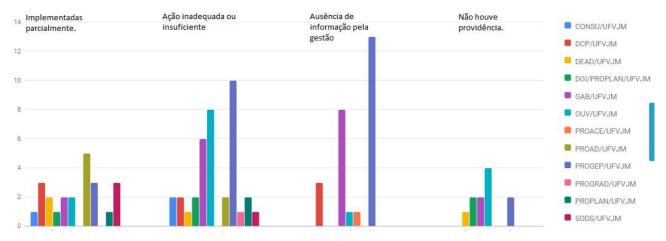
**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

#### Monitoramentos: Providência X Quantidade



- Não houve providência
- Recomendação implementada parcialmente
- Sem informação
- Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente

Monitoramentos: Providência X Unidade Auditada X Quantidade



# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

13



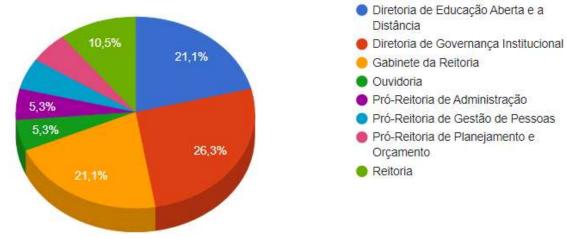
# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

# Recomendações atendidas:

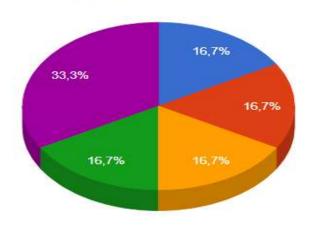
#### Beneficios: Unidade Gestora X Quantidade



Total: 19

# • Recomendações canceladas:

#### Monitoramentos: Unidade Auditada X Quantidade





Total: 06

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

14



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

# 07 – INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.

O PGMQ da UFVJM foi implementado em 17 de fevereiro de 2021 por meio da resolução n° 03/2021 do CONSU.

# Indicadores de Desempenho:

Índice de execução do Paint.

Os dados demonstraram que o Paint 2019 foi executado em 57%, o Paint 2020 em 77,77% e o Paint 2021 em 70,83%. A diminuição da taxa de execução de 2021 foi consequência de um elevado número de ações que foram realizadas sem previsão no Paint 2021.

Número de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no Paint.

Em 2019 foram executadas 17 trabalhos sem previsão no Paint. Já em 2020 foram executados somente 07 trabalhos e em 2021 foram executados 15.

O aumento do índice em relação a 2020 foi resultado de surgimento de novas de obrigações normativas, demandas da alta gestão, padronização de emissão dos relatórios de auditoria da UAIG/UFVJM, bem como, institucionalização do Sistema e-Aud, para monitoramento das recomendações da própria UAIG.

Quantidade de benefícios financeiros e não financeiros.

No exercício 2019 obteve-se, como resultado das ações de auditoria, 64 benefícios¹ (62 não financeiros e 02 financeiros). Já em 2020 obteve-se 17 benefícios não financeiros e em 2021 obteve-se 19 benefícios não financeiros.

O preenchimento da Matriz IA-CM, está planejada para ocorrer no exercício de 2022, via sistema e-Aud.

Em consonância ao disposto na Resolução n° 03/2021 do CONSU (PGMQ), art. 05°, § 1° item 5, foi aplicado, após a publicação dos Relatórios de Auditoria Interna,

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

15

<sup>1</sup> O exercício de 2019 foi o primeiro ano em que ocorreu monitoramento pela UAIG de forma organizada, restando portando, uma acumulação de 03 exercícios passados (2019, 2018 e 2017) na contabilização dos benefícios.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

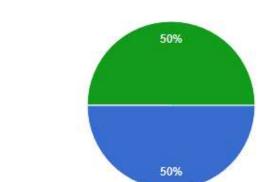


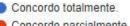
**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.bi

questionários aos auditados de avaliação dos serviços de auditoria interna, no entanto, não se obteve nenhuma resposta.

Foi aplicado também, questionário aos próprios auditores (auto-avaliação). Pelas respostas, identificou-se fragilidades nos seguintes itens:

Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.
 respostas

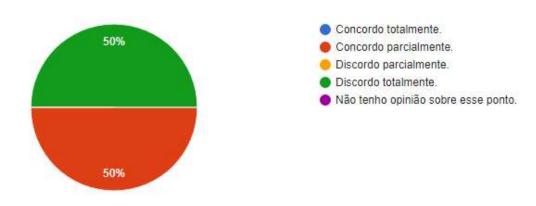




- Concordo parcialmente.
  Discordo parcialmente.
- Discordo totalmente.
- Não tenho opinião sobre esse ponto.

 Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.

2 respostas



# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

16



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



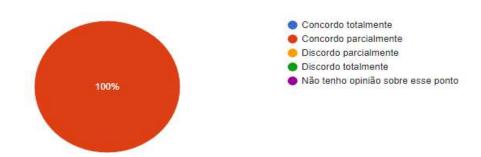
**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Visando mitigar tais riscos e fragilidades, será realizada uma reunião interna para busca de soluções.

Por fim, foi disponibilizado à Reitoria, o questionário de avaliação<sup>2</sup> sobre a qualidade dos trabalhos realizados pela UAIG no exercício de 2021. Pela resposta, identificou-se certa fragilidade no seguinte item:

 Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.

1 resposta



Os temas dos serviços de auditoria são selecionados com base em avaliação de riscos e ou por demandas normativas da alta gestão ou dos órgão de controle. Como a Gestão de Riscos na UFVJM está sendo ainda implantada e a avaliação foi como "Concordo Parcialmente", a UAIG, no próximo ciclo de avaliação, observará se o item sofreu alteração e caso necessário, adotará medidas mitigadoras.

17

<sup>2</sup> Sei: n° 23086.000257/2022-88.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



**Diamantina - Minas Gerais**AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

É o relatório.

Diamantina, 01 de fevereiro de 2022



# Fernando Ferreira Souza Diretor da Unidade de Auditoria Interna Governamental



Daniel Medeiros
Auditor Interno Governamental Revisor.

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

18

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

# **DESPACHO CONSU 59/2022**

Processo nº 23086.003691/2021-39

Interessado: Conselho Universitário. Conselho de Curadores

- O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, informa que em sua 270º reunião, sendo a 152ª sessão e caráter ordinário, realizada no dia 27 de abril de 2022, após discutir o ASSUNTO 06/2022- Processo: 23086.003691/2021-39 que Informa o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna- RAINT 2022 (Referente ao exercício de 2021) para manifestação de ciência do CONSU; o conselho DELIBEROU:
- 1. por ampla maioria com duas abstenções, em reguerer da AUDIN/UFVIM a relação de demandas destinadas ao CONSU que estejam sem respostas, com os seus respectivos documentos e convidar o Auditor Chefe para apresentação da matéria ao plenário, visando à busca de estabelecimento de plano de providências;
- 2. por ampla maioria com nove abstenções, em manifestar ciência e aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna- RAINT 2022.

Encaminha à Auditoria Interna da UFVJM para ciência e providências.

# JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Membro de Conselho, em 29/04/2022, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0697670** e o código CRC **342C311A**.

SEI nº 0697670 **Referência:** Processo nº 23086.003691/2021-39



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

# TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2022, procedemos ao encerramento do processo nº 23086.003691/2021-39, visto a emissão do documento SEI Despacho consu 59/2022 (0697670) e o encaminhamento ao setor competente para ciência e providências. No ato da apresentação de nova demanda para o CONSU, o processo deverá ser reencaminhado a esta Unidade SEI.

# ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretaria dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 29/04/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0699281** e o código CRC **624EC78A**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.003691/2021-39

SEI nº 0699281

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



# Ministério da Educação

# Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 32/2022/AUDIN

Diamantina, 13 de maio de 2022.

Ilmo. Sr. **Ianir Alves Soares** Presidente do Conselho Universitário Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho Consu 59/2022.

Prezado Senhor,

De ordem do Diretor da Unidade de Auditoria Interna Governamental/UFVJM e, em atendimento à solicitação constante no Despacho Consu 59/2022 (0697670), vimos por meio deste, informar o que se segue:

No sistema e-Aud, constam 03 (três) recomendações que não foram atendidas pelo Conselho Universitário, todas atinentes ao Relatório de Auditoria 01/2020, cujo objeto foi a avaliação dos critérios adotados pela CPPD na distribuição de vagas docentes.

Essas recomendações são oriundas da Constatação 02 do relatório (Ausência de política de pessoal na UFVJM), nos seguintes termos:

- a) Recomendação 02.01 Em atendimento ao disposto nos normativos retromencionados, o Conselho Universitário deverá propor e aprovar a política de pessoal da UFVIM, com a indicação de comissão, responsável pela elaboração da minuta da política de pessoal, observando o estabelecido no Parecer 173/2019, estabelecendo prazo razoável para a finalização dos trabalhos.
- b) **Recomendação 02.02** Ao Consu que no bojo da Política de pessoal da UFVJM poderá constar a definição de critérios transparentes que deverão ser seguidos pela CPPD, na distribuição de vagas de docentes entre os departamentos, observados os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Caso entendam ser necessário, esses critérios poderão constar em resolução específica.
- c) **Recomendação 02.03** Ao Consu que nos termos do art. 2º,

do Decreto n.º 67.326/70, bem como do art. 26, § 1º, da Lei 12.772/2012, a comissão deverá ser integrada por representantes da Progep e da CPPD.

Conforme histórico do monitoramento (0721437, 0721441 e 0721460), a última manifestação do Consu ocorreu em 18.02.2022, todavia, entendemos que a ação não foi adequada para finalizar o monitoramento das recomendações, haja vista que para isso, o Consu deverá criar a Política de Pessoal da Instituição. Assim, foi concedido novo prazo para o atendimento das recomendações, até o dia 30.06.2022.

Ressaltamos que a criação dessa política implicará na finalização do monitoramento das 03 (três) recomendações.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas que julgarem pertinentes.

Atenciosamente,

# Daniel Medeiros Auditor Interno



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros**, **Auditor Interno Governamental**, em 13/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0720694** e o código CRC **EEA7CBA2**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.003691/2021-39

SEI nº 0720694

Rodovia MGT 367 - Km 583,  $n^{\circ}$  5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UAIG - Monitoramento (v1) #876943 Em Análise pela Unidade Auditada

# **Principal**



Guia Rápido: Monitoramento



Capacitação: Monitoramento

### Principal

## Título:

Relatório de Auditoria 01/2020 - Distribuição de vagas FCBS. Constatação 02: Ausência de Política de Pessoal na UFVJM. Recomendação 02.01. CONSU.

## Texto da Recomendação:

Recomendação 02.01 – Em atendimento ao disposto nos normativos retromencionadas, o Conselho Universitário deverá propor e aprovar, a política de pessoal da UFVJM, com a indicação de comissão, responsável pela elaboração da minuta da política de pessoal, observando o estabelecido no Parecer 173/2019, estabelecendo prazo razoável para a finalização dos trabalhos.

Valor do Prejuízo Estimado: **Data Limite: Categorias:** 

• Aperfeiçoamento da 0,00 30/06/2022

> governança, da gestão de riscos e dos controles internos

Governança

#### **Fundamentos**

Descrição	Ações
Relatório 01/2020	

# Número do Processo:

Não informado

# Manifestação da Unidade Auditada

Data da Última Manifestação: Tipo da Última Manifestação:

18/02/2022 • Encaminhamento de providências

# Texto da Última Manifestação:

O Conselho Universitário aprovou em sua 255.ª reunião, sendo a 107.ª sessão extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2021, a RESOLUÇÃO Nº 10 CONSU, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 que estabelece critérios temporários para a política de alocação de vagas para docentes do quadro do

Magistério Superior da UFVJM, especificamente para as 10 (dez) vagas existentes para consolidação dos cursos criados até 2007, a serem distribuídas para os departamentos de Agronomia, Ciências Básicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Matemática e Estatística, Nutrição, Odontologia e Zootecnia. Segue documento aprovado, ata da reunião referida e PDF de processos SEI pertinentes.

### Posicionamento da Unidade de Auditoria

Data do Último Posicionamento:

Tipo do Último Posicionamento:

Providência:

21/02/2022

• Revisão de data limite para

Recomendação não

implementação

implementada: Ação inadequada

ou insuficiente

#### Texto do Último Posicionamento:

A RESOLUÇÃO Nº 10 CONSU, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, criou critérios apenas para a distribuição das vagas que foram objeto do Relatório de Auditoria 01/2020. Para resolver de uma vez por todas esses problemas de distribuição de vagas, é necessária a aprovação da Política de Pessoal. Assim sendo, estamos concedendo um novo prazo para nos serem informadas as providências adotadas para a criação da referida política.

**Dados Gerenciais** 

Órgão/Entidade Monitorado(a):

Unidade Responsável pelo

Tags:

CONSU/UFVJM

Monitoramento:

• CONSU

AUDIN/UFVJM

#### Anexos

	#Id Tarefa	Título da Tarefa	Nome do Arquivo	Interação	Autor da Interação	Data do Envio	Campo
--	---------------	---------------------	--------------------	-----------	-----------------------	------------------	-------

# Histórico

Filtrar por Tipo de Interação

Filtrar por Campo



#### Tipo de Posicionamento:

• Revisão de data limite para implementação

#### Texto:

A RESOLUÇÃO Nº 10 CONSU, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, criou critérios apenas para a distribuição das vagas que foram objeto do Relatório de Auditoria 01/2020. Para resolver de uma vez por todas esses problemas de distribuição de vagas, é necessária a aprovação da Política de Pessoal. Assim sendo, estamos concedendo um novo prazo para nos serem informadas as providências adotadas para a criação da referida política.

#### **Data Limite:**

30/06/2022



🚨 Elisabeth da Anunciação Amorim (CONSU/UFVJM) 🛚 🛗 18/02/2022

16:42:52

# Tipo de Manifestação:

• Encaminhamento de providências

#### Texto:

O Conselho Universitário aprovou em sua 255.ª reunião, sendo a 107.ª sessão extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2021, a RESOLUÇÃO Nº 10 CONSU, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 que estabelece critérios temporários para a política de alocação de vagas para docentes do quadro do Magistério Superior da UFVJM, especificamente para as 10 (dez) vagas existentes para consolidação dos cursos criados até 2007, a serem distribuídas para os departamentos de Agronomia, Ciências Básicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Matemática e Estatística, Nutrição, Odontologia e Zootecnia. Segue documento aprovado, ata da reunião referida e PDF de processos SEI pertinentes.

Α	n	exos:

- ♣ Resolução 10 CONSU, de 18 de outubro de 2021.pdf
- ♣ Ata da 255ª Reunião do CONSU.pdf
- **L** SEI\_23086.003520\_2020\_29.pdf
- **♣** SEI\_23086.000610\_2021\_49.pdf

<b>Ó</b> rgã CON						
Com	Compartilhamentos:  Compartilhar com  Nome  Papel  Unidades Inferiores  Predefinid					
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. de Auditoria - Supervisores		<b>4</b>		
*	CONSU/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. Auditada - Supervisores		<b>~</b>		
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (cód.: AUDIN/UFVJM)	Unid. de Auditoria		<b>~</b>		
*	CONSU/UFVJM - Conselho Universitário-CONSU (cód.: 95655)	Unid. Auditada		<b>✓</b>		

Edi	Etar Pernando Ferreira Souza (Al	JDIN/UFVJM)	<b>22/11/2021 10:14:36</b>	_			
Órgão	Órgão/Entidade Monitorado(a):						
SPA/l	SPA/UFVJM						
Comp	Compartilhamentos:						
	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido			

	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. de Auditoria - Supervisores		<b>✓</b>
*	SPA/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. Auditada - Supervisores		<b>~</b>
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (cód.: AUDIN/UFVJM)	Unid. de Auditoria		<b>~</b>
*	SPA/UFVJM - Secretaria de Processos Administrativos (cód.: 257213)	Unid. Auditada		<b>✓</b>

	Editar
--	--------

Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM) iii 19/11/2021 11:58:22

# Título:

Relatório de Auditoria 01/2020 - Distribuição de vagas FCBS. Constatação 02: Ausência de Política de Pessoal na UFVJM. Recomendação 02.01. CONSU.

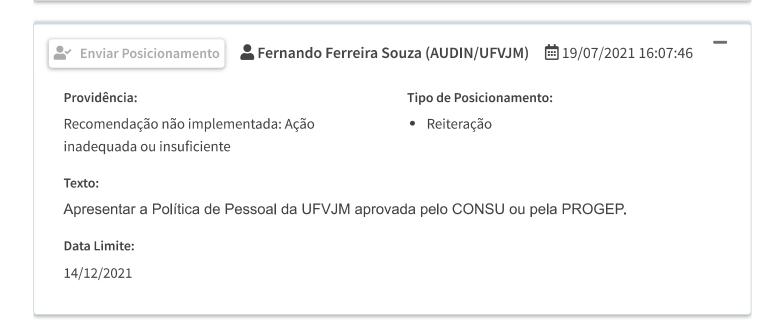
Órgão/Entidade Monitorado(a): Data Limite: Valor do Prejuízo Estimado:

CONSU/UFVJM 28/02/2022 0,00

# Compartilhamentos:

	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. de Auditoria - Supervisores		<b>~</b>
*	CUN-UFVJM/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. Auditada - Supervisores		<b>~</b>
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (cód.: AUDIN/UFVJM)	Unid. de Auditoria		<b>~</b>

	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	CUN-UFVJM/UFVJM - Conselho Universitário-CONSU (cód.: 95655)	Unid. Auditada		<b>✓</b>





• Encaminhamento de providências

# Texto:

Progep - Conforme disposto no art. 1º do Regimento Interno (Resolução nº 07 - CONSU, de 10 de julho de 2015), a PROGEP é o órgão de planejamento

Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM) iii 19/07/2021 16:04:35

e gestão administrativa dirigida à formulação e implementação da política de gestão de pessoas da UFVJM. Nesse sentido, sempre que o Conselho Universitário propõe uma política concernente à gestão de pessoas, esta Pró-reitoria elabora um planejamento, buscando meios/subsídios visando establecer o modo de implemnetação para fins de cumprimento da mesma. Conforme manifesto abaixo, tanto o dimensionamento da força de trabalho, quanto a regulamnetação de movimentação de servidores, foram formuladas e já foram implenetadas pela PROGEP.

Consu - Comissão instituida pelo reitor - Comissão de dimensionamento de vagas docente e comissão de remoção interna - Portaria 2758 de 22 de dezembro de 2020 - 3520/2020/29. Processo nº 23086.003520/2020-29

Processo SEI 23086.000610/2021-49.

3/0	05/2022 13:51			
	<b>⊘</b> Alterar Unidade Auditada	E Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM)	<b>=</b> 19/07/2021 16:03:19	-
	Órgão/Entidade Monitorado(	a):		
	GAB/UFVJM			

# Comentários:

Reitor como presidente da CONSU, poderá apresentar a inclusão na pauta sobre essa recomendação.

# Compartilhamentos:

	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (cód.: AUDIN/UFVJM)	Unid. de Auditoria		<b>✓</b>
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. de Auditoria - Supervisores		~
*	GAB-UFVJM/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. Auditada - Supervisores		~
*	GAB-UFVJM/UFVJM - Gabinete (cód.: 21576)	Unid. Auditada		~





#### Título:

Relatório de Auditoria 01/2020 - Distribuição de vagas FCBS. Constatação 02: Ausência de Política de Pessoal na UFVJM. Recomendação 02.01. CONSU, por meio do Reitor.

■ Iniciar Monitoramento ■ Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM) ■ 20/08/2020 16:21:01  Compartilhamentos:				
	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (AUDIN/UFVJM)	Unid. de Auditoria		<b>✓</b>
*	CUN-UFVJM/UFVJM - Conselho Universitário (95655)	Unid. Auditada		<b>✓</b>
*	CUN-UFVJM/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. Auditada - Supervisores		<b>*</b>
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. de Auditoria - Supervisores		<b>✓</b>

+ Cadastro da Tarefa

Ernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM) 20/08/2020 16:19:54

#### Título:

Relatório de Auditoria 01/2020 - Distribuição de vagas FCBS. Constatação 02: Ausência de Política de Pessoal na UFVJM.

# Texto da Recomendação:

Recomendação 02.01 - Em atendimento ao disposto nos normativos retromencionadas, o Conselho Universitário deverá propor e aprovar, a política de pessoal da UFVJM, com a indicação de comissão, responsável pela elaboração da minuta da política de pessoal, observando o estabelecido no Parecer 173/2019, estabelecendo prazo razoável para a finalização dos trabalhos.

Data Limite:

# Categorias:

31/12/2022

• Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Governança

#### **Fundamentos**

Descrição	Ações
Relatório 01/2020	

/05/2022 1	3:51					
Núm	Número do Processo:					
Não	informado					
Órgão/Entidade Monitorado(a): CONSU/UFVJM Compartilhamentos:		Unidade Responsável pelo Monitoramento: • AUDIN/UFVJM		<b>Tags:</b> Não informado		
	Nome		Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido	
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]		Unid. de Auditoria - Supervisores		~	
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (AUDIN/UFVJM)		Unid. de Auditoria		<b>✓</b>	

# UAIG - Monitoramento #986032 Em Análise pela Unidade Auditada

# **Principal**



# Principal

## Título:

Relatório de Auditoria 01/2020 - Distribuição de vagas FCBS. Constatação 02: Ausência de Política de Pessoal na UFVJM. Recomendação 02.02. CONSU.

## Texto da Recomendação:

Recomendação 02.02 – Ao Consu que no bojo da Política de pessoal da UFVJM poderá constar a definição de critérios transparentes que deverão ser seguidos pela CPPD, na distribuição de vagas de docentes entre os departamentos, observados os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Caso entendam ser necessário, esses critérios poderão constar em resolução específica.

Data Limite: Categorias:

30/06/2022

 Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Governança

#### **Fundamentos**

Descrição	Ações
Relatório de Auditoria nº 01-2020. Distribuição de Vagas FCBS.	

## Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

# Manifestação da Unidade Auditada

Data da Última Manifestação:

Tipo da Última Manifestação:

18/02/2022

• Encaminhamento de providências

### Texto da Última Manifestação:

O Conselho Universitário aprovou em sua 255.ª reunião, sendo a 107.ª sessão extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2021, a RESOLUÇÃO Nº 10 CONSU, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 que estabelece critérios temporários para a política de alocação de vagas para docentes do quadro do Magistério Superior da UFVJM, especificamente para as 10 (dez) vagas existentes para consolidação dos cursos criados até 2007, a serem distribuídas para os departamentos de Agronomia, Ciências Básicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Matemática e Estatística, Nutrição, Odontologia e Zootecnia. Segue documento aprovado, ata da reunião referida e PDF de processos SEI pertinentes.

## Posicionamento da Unidade de Auditoria

Data do Último Posicionamento: Tipo do Último Posicionamento: Providência:

• Revisão de data limite para Recomendação não

implementação implementada: Ação inadequada

ou insuficiente

#### Texto do Último Posicionamento:

Quando da criação da Política de Pessoal da UFVJM, poderão ser definidos critérios para a distribuição de vagas docentes. Como é possível verificar, a Resolução Consu n.º 10/2021, trata apenas das vagas que foram objeto do Relatório 01/2020. Nossa recomendação foi de criação de um normativa que abarcasse todos os atos de distribuição de vagas para docentes.

**Dados Gerenciais** 

Órgão/Entidade Monitorado(a): Unidade Responsável pelo Tags:

CONSU/UFVJM Monitoramento: • CONSU

AUDIN/UFVJM

#### Anexos

#Id Título da Nome do Autor da Tarefa Tarefa Arquivo Interação Interação	Data do Envio Campo
--	---------------------

# Histórico

Filtrar por Tipo de Interação

Filtrar por Campo





#### Tipo de Posicionamento:

• Revisão de data limite para implementação

#### Texto:

Quando da criação da Política de Pessoal da UFVJM, poderão ser definidos critérios para a distribuição de vagas docentes. Como é possível verificar, a Resolução Consu n.º 10/2021, trata apenas das vagas que foram objeto do Relatório 01/2020. Nossa recomendação foi de criação de um normativa que abarcasse todos os atos de distribuição de vagas para docentes.

#### **Data Limite:**

30/06/2022

# Texto da Recomendação:

Recomendação 02.02 - Ao Consu que no bojo da Política de pessoal da UFVJM poderá constar a definição de critérios transparentes que deverão ser seguidos pela CPPD, na distribuição de vagas de docentes entre os departamentos, observados os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Caso entendam ser necessário, esses critérios poderão constar em



🚨 Elisabeth da Anunciação Amorim (CONSU/UFVJM) 🛚 🛗 18/02/2022

16:40:50

# Tipo de Manifestação:

Encaminhamento de providências

## Texto:

O Conselho Universitário aprovou em sua 255.ª reunião, sendo a 107.ª sessão extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2021, a RESOLUÇÃO Nº 10 CONSU, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 que estabelece critérios temporários para a política de alocação de vagas para docentes do quadro do Magistério Superior da UFVJM, especificamente para as 10 (dez) vagas existentes para

#### 13/05/2022 13:53

consolidação dos cursos criados até 2007, a serem distribuídas para os departamentos de Agronomia, Ciências Básicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Matemática e Estatística, Nutrição, Odontologia e Zootecnia. Segue documento aprovado, ata da reunião referida e PDF de processos SEI pertinentes.

#### Anexos:

🖶 Resolução 10 CONSU, de 18 de outubro de 2021.pdf

♣ Ata da 255ª Reunião do CONSU.pdf



**Supervisores** 



#### Providência:

Recomendação não implementada: Ação

Supervisores da Unidade]

inadequada ou insuficiente

Texto:

Reitera-se a recomendação inicial.

## Tipo de Posicionamento:

Reiteração



Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM) iii 19/07/2021 16:13:21



## Tipo de Manifestação:

• Encaminhamento de providências

#### Texto:

Progep: Conforme disposto no art. 8°, inciso IV, do Regimento Interno (Resolução n° 07 - CONSU, de 10 de julho de 2015), compete à PROGEP gerenciar os processos de provimento de cargos, remoção e redistribuição dos servidores. Nesse sentido, a política e,ou regulamentação interna, com critérios de redistribuição claros e objetivos, visando a alocação de novas vagas, não compete a esta Pró-reitoria. Conforme disposto no art. 26, § 1°, inciso I, da Lei N.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012: À CPPD caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a:

I - dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas.

Valendo-se da prerrogativa definida no Art. 26 § 1 o , inciso I da Lei 12.772 de 28/12/2012, a CPPD da UFVJM, em ocasião da 325ª reunião colegiada que ocorrerá em 08 de fevereiro de 2021, irá submeter à aprovação dos seus membros a criação de 2 subcomissões ,conforme previsto no artigo X do regimento interno da CPPD (Resolução nº. 09-CONSU, de 09 de novembro de 2007). A primeira subcomissão ficará responsável por elaborar um banco de dados dos cursos de graduação da UEVJM para ser utilizado quando bouver demanda para distribuição de vagas na UEVJM. A

► Iniciar Monitoramento				
Órgã	o/Entidade Monitorado(a): Tags:			
GAB/	/UFVJM • Rei	toria		
Com	partilhamentos:			
	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. de Auditoria - Supervisores		<b>✓</b>
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (cód.: AUDIN/UFVJM)	Unid. de Auditoria		<b>✓</b>
*	Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM)	Observador		<b>✓</b>
	CAD HEVINA/HEVINA Cobinata			

<b>Editar</b>	Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM)	iii 02/06/2021 11:31:38	-
Categorias:	Tags:		

• Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Governança

CONSU



🚣 Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM) 🛮 🛗 02/06/2021 11:08:47

## Órgão/Entidade Monitorado(a):

CONSU/UFVJM



🛨 Cadastro da Tarefa 📗 🏯 Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM) 🗡 31/05/2021 15:18:21

#### Título:

Relatório de Auditoria 01/2020 - Distribuição de vagas FCBS. Constatação 02: Ausência de Política de Pessoal na UFVJM.

Recomendação 02.02. CONSU (por meio do Reitor).

# Texto da Recomendação:

Recomendação 02.02 - Ao Consu que no bojo da Política de pessoal da UFVJM poderá constar a definição de critérios transparentes que deverão ser seguidos pela CPPD, na distribuição de vagas de docentes entre os departamentos, observados os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Caso entendam ser necessário, esses critérios poderão constar em resolução específica.

#### **Data Limite:**

## 30/07/2021

#### Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos
- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Governança

#### **Fundamentos**

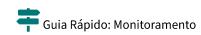
Descrição	Ações
Relatório de Auditoria nº 01-2020. Distribuição de Vagas FCBS.	

## Processo(s) SEI:

Número do Processo		Descrição		
Nenhum registro encontrado				
UFVJM Monitor		de Responsável pelo oramento: IDIN/UFVJM		
	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. de Auditoria - Supervisores		<b>✓</b>
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (cód.: AUDIN/UFVJM)	Unid. de Auditoria		<b>✓</b>

# UAIG - Monitoramento #986042 Em Análise pela Unidade Auditada

# **Principal**



Capacitação: Monitoramento

# Principal

## Título:

Relatório de Auditoria 01/2020 - Distribuição de vagas FCBS. Constatação 02: Ausência de Política de Pessoal na UFVJM. Recomendação 02.03. CONSU.

**Categorias:** 

## Texto da Recomendação:

Recomendação 02.03 – Ao Consu que nos termos do art. 2º, do Decreto n.º 67.326/70, bem como do art. 26, § 1º, da Lei 12.772/2012, a comissão deverá ser integrada por representantes da Progep e da CPPD.

Data Limite:

30/06/2022

 Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Governança

#### **Fundamentos**

Descrição	Ações
Relatório de Auditoria nº 01-2020. Distribuição de Vagas FCBS.	

# Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

# Manifestação da Unidade Auditada

Data da Última Manifestação:

Tipo da Última Manifestação:

18/02/2022

• Encaminhamento de providências

## Texto da Última Manifestação:

O Conselho Universitário aprovou em sua 255.ª reunião, sendo a 107.ª sessão extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2021, a RESOLUÇÃO Nº 10 CONSU, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 que estabelece critérios temporários para a política de alocação de vagas para docentes do quadro do Magistério Superior da UFVJM, especificamente para as 10 (dez) vagas existentes para consolidação dos cursos criados até 2007, a serem distribuídas para os departamentos de Agronomia, Ciências Básicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Matemática e Estatística, Nutrição, Odontologia e Zootecnia. Segue documento aprovado, ata da reunião referida e PDF de processos SEI pertinentes.

Posicionamento da Unidade de Auditoria

Data do Último Posicionamento: Tipo do Último Posicionamento: Providência:

21/02/2022 • Revisão de data limite para Recomendação implementada

implementação parcialmente

#### Texto do Último Posicionamento:

Quando o Consu instituir a comissão para elaboração da minuta da Política de Pessoal, deverá colocar representates da Progep e da CPPD. Ressaltamos que a Resolução Consu 10/2021, cria critérios apenas para a distribuição das vagas objeto do Relatório 01/2020.

**Dados Gerenciais** 

Órgão/Entidade Monitorado(a): Unidade Responsável pelo

CONSU/UFVJM Monitoramento:

• AUDIN/UFVJM

#### Anexos

	#Id Tarefa	Título da Tarefa	Nome do Arquivo	Interação	Autor da Interação	Data do Envio	Campo
--	---------------	---------------------	--------------------	-----------	-----------------------	------------------	-------

# Histórico

Filtrar por Tipo de Interação

Filtrar por Campo





#### Tipo de Posicionamento:

Revisão de data limite para implementação

#### Texto:

Quando o Consu instituir a comissão para elaboração da minuta da Política de Pessoal, deverá colocar representates da Progep e da CPPD. Ressaltamos que a Resolução Consu 10/2021, cria critérios apenas para a distribuição das vagas objeto do Relatório 01/2020.

#### **Data Limite:**

30/06/2022

# Texto da Recomendação:

Recomendação 02.03 – Ao Consu que nos termos do art. 2º, do Decreto n.º 67.326/70, bem como do art. 26, § 1°, da Lei 12.772/2012, a comissão deverá ser integrada por representantes da Progep e da CPPD.



Elisabeth da Anunciação Amorim (CONSU/UFVJM) 🛗 18/02/2022

16:38:52

#### Tipo de Manifestação:

• Encaminhamento de providências

#### Texto:

O Conselho Universitário aprovou em sua 255.ª reunião, sendo a 107.ª sessão extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2021, a RESOLUÇÃO Nº 10 CONSU, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 que estabelece critérios temporários para a política de alocação de vagas para docentes do quadro do Magistério Superior da UFVJM, especificamente para as 10 (dez) vagas existentes para consolidação dos cursos criados até 2007, a serem distribuídas para os departamentos de

Agronomia, Ciências Básicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Matemática e Estatística, Nutrição, Odontologia e Zootecnia. Segue documento aprovado, ata da reunião referida e PDF de processos SEI pertinentes.

#### Anexos:

- ♣ Resolução 10 CONSU, de 18 de outubro de 2021.pdf
- ♣ Ata da 255ª Reunião do CONSU.pdf
- I CEL 00000 000E00 0000 00 If

	partilhamentos:	rcus Henrique Canut	o 🛅 18/02/2022 16:05	:39
	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. de Auditoria - Supervisores		<b>✓</b>
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (cód.: AUDIN/UFVJM)	Unid. de Auditoria		<b>✓</b>
*	CONSU/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. Auditada - Supervisores		<b>✓</b>
*	CONSU/UFVJM - Conselho Universitário-CONSU (cód.: 95655)	Unid. Auditada		<b>✓</b>

Alt	eração de Compartilhamento	🚨 Elisabeth da Anunciaçã	o Amorim (CONSU/UFV.	JM) 🛗
18/02/2	2022 16:02:09			_
Comp	partilhamentos:			
	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. de Auditoria - Supervisores		<b>✓</b>

	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (cód.: AUDIN/UFVJM)	Unid. de Auditoria		<b>~</b>
*	CONSU/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. Auditada - Supervisores		<b>~</b>
*	CONSU/UFVJM - Conselho Universitário-CONSU (cód.: 95655)	Unid. Auditada		<b>✓</b>
	CONSU/UFVJM - Conselho Universitário-CONSU (cód.: 95655)	Unid. Auditada	•	

E E	ditar
-----	-------

# Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM) = 22/11/2021 09:02:10

# Título:

Relatório de Auditoria 01/2020 - Distribuição de vagas FCBS. Constatação 02: Ausência de Política de Pessoal na UFVJM. Recomendação 02.03. CONSU.

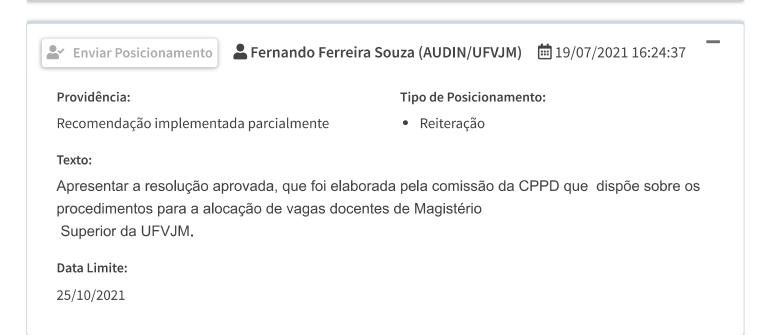
Órgão/Entidade Monitorado(a): Tags:

Não informado CONSU/UFVJM

# Compartilhamentos:

	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (cód.: AUDIN/UFVJM)	Unid. de Auditoria		<b>~</b>
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. de Auditoria - Supervisores		<b>~</b>
*	CONSU/UFVJM - Conselho Universitário-CONSU (cód.: 95655)	Unid. Auditada		<b>✓</b>

	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	CONSU/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. Auditada - Supervisores		<b>✓</b>





Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM) iii 19/07/2021 16:21:23

## Tipo de Manifestação:

• Encaminhamento de providências

#### Texto:

Progep: Conforme previsto nos incisos I, II e III do art. 2º do Decreto Nº 67.326, de 05 de outubro de 1970: "São funções básicas de Administração de Pessoal, para os fins deste decreto: I classificação e redistribuição de cargos e empregos; II - recrutamento e seleção; III - cadastro e lotação; (...). Nesse sentido, reitero que não compete à PROGEP propor política concernente à dimensionamento e alocação de vagas docente, uma vez que, segundo dispõe o decreto acima citado, cabe à PROGEP a execução das atribuições descritas nos incisos acima citados, dentre os quais, não encontra-se disposta tal previsão. Cabendo ressaltar que o assessoramento à autoridade competente com relação à redistribuição de vagas compete à CPPD, conforme previsto no Decreto Nº 12.772/2012. No entanto, a PROGEP compõem a comissão constituída pela Portaria Nº 436, de 21 de fevereiro de 2020 cuja atribuição é estabelecer critério para fins de redistribuição das vagas.

A CPPD vai criar uma comissão que elaborará uma Resolução que regulamenta os procedimentos para a alocação de vagas docentes de Magistério Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - deverá ser apresentada ao CONSU - no prazo de 180 dias Processo SEI 23086.000610/2021-49.

Comp	mpartilhamentos:			
	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. de Auditoria - Supervisores		<b>✓</b>
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (cód.: AUDIN/UFVJM)	Unid. de Auditoria		<b>✓</b>
*	Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM)	Observador		<b>✓</b>
*	GAB-UFVJM/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. Auditada - Supervisores		~
*	GAB-UFVJM/UFVJM - Gabinete (cód.: 21576)	Unid. Auditada		<b>✓</b>

governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Governança + Cadastro da Tarefa

Ernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM) 31/05/2021 15:25:42

#### Título:

Relatório de Auditoria 01/2020 - Distribuição de vagas FCBS. Constatação 02: Ausência de Política de Pessoal na UFVJM. Recomendação 02.03. CONSU (por meio do Reitor).

# Texto da Recomendação:

Recomendação 02.03 – Ao Consu que nos termos do art. 2º, do Decreto n.º 67.326/70, bem como do art. 26, § 1º, da Lei 12.772/2012, a comissão deverá ser integrada por representantes da Progep e da CPPD.

**Data Limite:** 

# Categorias:

30/07/2021

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos
- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Governança

## **Fundamentos**

	Descrição	Ações
Relató	rio de Auditoria nº 01-2020. Distribuição de Vagas FCBS.	

#### Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

Órgão/Entidade Monitorado(a):

Unidade Responsável pelo

UFVJM

Monitoramento:

AUDIN/UFVJM

# Compartilhamentos:

		Compartilhar com	
Nome	Papel	Unidades Inferiores	Predefinido

# 13/05/2022 13:54

	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFVJM [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	Unid. de Auditoria - Supervisores		<b>✓</b>
*	AUDIN/UFVJM - Auditoria Interna da UFVJM (cód.: AUDIN/UFVJM)	Unid. de Auditoria		<b>✓</b>
*	Fernando Ferreira Souza (AUDIN/UFVJM)	Observador		<b>✓</b>

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

# **DESPACHO CONSU 104/2022**

Processo nº 23086.003691/2021-39

Interessado: Conselho Universitário. Auditoria Interna

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as feriados e recessos, referentes ao mês em curso, previstos em calendário administrativo e que a próxima reunião ordinária do Conselho Universitário está prevista para o dia 30 de junho de 2021; solicita prorrogação, por 30 dias, do prazo estabelecido no documento SEI Ofício 32 (0720694) para atendimento demanda pelo CONSU.



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho, em 07/06/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0753622 e o código CRC 38F896F8.

**Referência:** Processo nº 23086.003691/2021-39 SEI nº 0753622

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

# **DESPACHO CONSU 105/2022**

Processo nº 23086.003691/2021-39

Interessado: Conselho Universitário. Comissão Permanente de Pessoal

Docente

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, SOLICITA ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD/UFVIM informação sobre a existência ou não de comissão, instituída pela CPPD, responsável pela elaboração da política de pessoal referida no documento SEI Ofício 32 (0720694).

# MARCUS HENRIOUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho, em 07/06/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0753693** e o código CRC **D8BAF057**.

**Referência:** Processo nº 23086.003691/2021-39 SEI nº 0753693



# Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 45/2022/AUDIN

Diamantina, 07 de junho de 2022.

Ilmo. Sr.

Marcus Henrique Canuto Vice-Presidente do Conselho Universitário/UFVIM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho Consu 104/2022.

Senhor Vice-Presidente,

Em atendimento à solicitação constante no SEI 0753622 e considerando a necessidade da instalação de uma comissão, o prazo para atendimento das recomendações foi prorrogado para o dia 31.08.2022.

Atenciosamente,

# **Daniel Medeiros** Auditor Interno



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros**, **Servidor (a)**, em 07/06/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0753964** e o código CRC **9B6733FD**.

